



PROCESSO N° 149/2007

PROTOCOLO N.º 9.081.414 -1

PARECER N.º 487/07

APROVADO EM 06/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTA MÔNICA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SANTA MÔNICA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração —
Área Profissional: Gestão, na forma Subseqüente ao Ensino Médio

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – Relatório

1 - Pelo Ofício n° 385/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Santa Mônica - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Santa Mônica, que por sua Direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Subseqüente ao Ensino Médio.

O processo foi convertido em diligência em 02 de abril de 2007 e retornou a este CEE através do Ofício n° 29961/07 – GS/SEED em 08/05/07.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n° 130/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n° 1310/06 de 11 de abril de 2006.
- Regime de Funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.200 h/a , 1.002 h
- Período de Integralização do Curso: mínimo 03 semestres máximo 10 semestres
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egresso do Ensino Médio ou equivalente.



PROCESSO N° 149/2007

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.

Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins. Para tanto deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências do mundo globalizado”

2.2 Matriz Curricular

| ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL SANTA MÔNICA - EFM | | | | | |
|--|-----------|-----------|--------------------------|-------------|-------------|
| MUNICÍPIO: SANTA MÔNICA | | | | | |
| CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| FORMA: SUBSEQUENTE | | | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005 | | |
| TURNO: NOITE | | | CH: 1200 h/a 1002 horas | | |
| MÓDULO: 20 | | | ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL | | |
| Disciplinas | 1° S | 2° S | 3° S | H/A | Horas |
| Teoria Geral da Administração | 4 | - | - | 80 | 67 |
| Fundamentos Psicossociais da Administração | 2 | - | - | 40 | 33 |
| Matemática Financeira | 3 | - | - | 60 | 50 |
| Sistemas de Informações Gerenciais | 3 | - | - | 60 | 50 |
| Contabilidade Geral | 4 | - | - | 80 | 67 |
| Noções de Direito | 4 | - | - | 80 | 67 |
| Estatística Aplicada | - | 2 | - | 40 | 33 |
| Administração da Produção e Materiais | - | 4 | - | 80 | 67 |
| Administração Financeira e Orçamentária | - | 3 | - | 60 | 50 |
| Finanças Públicas | - | 2 | - | 40 | 33 |
| Teoria Econômica | - | 4 | - | 80 | 67 |
| Metodologia e Técnica de Pesquisa | - | 2 | - | 40 | 33 |
| Legislação Social do Trabalho | - | 3 | - | 60 | 50 |
| Administração de Marketing e Vendas | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Administração Estratégica e Planejamento | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Administração de Pessoal | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Elaboração e Análise de Projetos | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Contabilidade Gerencial | - | - | 4 | 80 | 67 |
| Total | 20 | 20 | 20 | 1200 | 1002 |



PROCESSO N° 149/2007

2.3 Certificação

Ao concluir com êxito os três semestres do Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração, em nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

- Instituto PROE.
- Unidade Concedente de Estágio e Agente de Integração CIEE/PR
- Prefeitura Municipal de Santa Mônica

Parcerias anexos às folhas 198 a 203.

2.5 Corpo Docente

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|---|---|--|
| Ediane Cristina Lopes de Souza | Bacharel em Administração Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes/ Matemática Especialização em Educação Matemática | Coordenação de Curso |
| Isabel Cristina de Almeida Esmanhoto | Bacharel em Administração Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes/ Matemática Especialização em Educação Matemática | Fundamentos Psicossociais da Administração Metodologia e Técnica de Pesquisa Matemática Financeira Estatística Aplicada Administração de Pessoal |
| Sebastião Cyrino Netto | Bacharel em Direito Bacharel em Ciências Contábeis Esquema I (Economia e Mercados, Contabilidade e Custos, Organização e Técnicas Comerciais) Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior | Noções de Direito Legislação Social do Trabalho |



PROCESSO N° 149/2007

| DOCENTE | FORMAÇÃO | DISCIPLINA |
|---------------------------|--|---|
| Eduardo Toledo Martins | Bacharel em Administração | Teoria Geral da Administração Finanças Públicas Administração de Marketing e Vendas |
| Renato Costa Nunes | Bacharel em Sistemas de Informação | Sistemas de Informações Gerenciais |
| Sidyney Damião Santana | Bacharel em Ciências Contábeis Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes/ Matemática Especialização em Educação Matemática | Contabilidade Geral Teoria Econômica Elaboração e Análise de Projetos |
| Valdemir Antonio Palmieri | Bacharel em Administração Esquema I (Economia e Mercados, Contabilidade e Custos, Estatística) Especialização em Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional | Administração e Produção de Materiais |
| Sueli de Souza Ladeia | Bacharel em Ciências Contábeis Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes/ Matemática Esquema I (Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial, Estatística Especialização em Educação Matemática | Administração Financeira e Orçamentária Contabilidade Gerencial |
| Maristela Mella Marinho | Bacharel em Administração Licenciatura em Letras Especialização em Desenvolvimento Gerencial – Marketing R.H. | Administração Estratégica e Planejamento |

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 96/06 do NRE de Loanda, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e a Especialista Ticiania Zelide Ravache, Bacharel em Administração, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.



PROCESSO N° 149/2007

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Quanto aos Recursos Humanos, o Colégio possui corpo docente, equipe administrativa e especialistas habilitados para a função.

3.2. Plano de capacitação para professores:

A capacitação dos profissionais é realizada pelo DEP/SEED, de acordo com a necessidade. Semana Pedagógica na Escola, grupos de estudo e Simpósios.

3.3. Documentos que comprovam a legitimidade e representação da Instituição:

Rede Pública Estadual.

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Após autorização de funcionamento do Referido Curso, não houve alterações significativas mediante os recursos materiais, físicos e pedagógicos. Reforma e pintura do Ginásio de esportes e na quadra. Parceria com a Prefeitura Municipal na prática de informática e reuniões mensais com o corpo docente.

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

- Palestra sobre Educação Fiscal, com envolvimento dos alunos;
- Visitas Técnicas: Departamento de Produção de Marchezam Indústria, Com. e Exportação de Metais Ltda.;
- Departamento de Produção de Metais Pevilon Ind., Com. Exportação Ltda., Jollam Indústria e Com. De Alimentos Ltda.;
- Encontro Regional de Estudantes de Administração nos dias 24 e 25 de maio de 2006, totalizando carga horária de 08/ h/a, parceria com o Colégio Estadual Alberico Marques da Silva – EFMP.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição

(...)

3.7 Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

Possibilita a formação de profissionais na área de gestão numa ampla visão técnica para que possam assumir funções administrativas.

(...)

3.8 Observações da Comissão

Na visita realizada verificou-se a desistência significativa de mais de 50% dos alunos do 1º semestre de início do curso do ano corrente. A justificativa dos responsáveis é que os alunos trabalham na Indústria da região acabam tendo que revezar o turno e este passa para o período noturno, acabando por desistir de estudar.”



PROCESSO N.º 149/2007

Laudo Técnico

“Após visita ao **Colégio Estadual Santa Mônica – E.F.M.P.**, constatou-se a existência de condições básicas ao funcionamento e formação de **Técnicos em Administração**, possuindo estrutura física adequada para aulas teóricas. Cabe ao estabelecimento, como sugestão, melhorar o acervo bibliográfico para aperfeiçoamento dos docentes e discentes. Portanto sou de **Parecer favorável** a que se conceda o **Reconhecimento do Curso Técnico em Administração.**”

4 – Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 07/07-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso, com fim de cessação.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão, na forma Subseqüente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Santa Mônica – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Santa Mônica, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de julho de 2007.